**PORTARIA Nº 046/2023**

“**Determina Ponto Facultativo no dia 05 e 06 de abril de 2023, véspera de feriado de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo)**.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de abril de 2023 é feriado Nacional *Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)*;

**DETERMINA-SE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, a partir das 12:00 horas do dia 05 e no dia 06 de abril, retornando o expediente normal no dia 10 de abril (segunda-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023.

**Leandro Coutinho Noleto**

**Presidente**